



Protocolo: 1737090
Data: 19/09/2025
Título: PORTARIA Nº 574/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 574/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN 789/2020 e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/29253, resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa SETA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AUTO ESCOLA SETA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.821/0001-14, com sede à AV CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR, S/Nº, SALA 22, CENTRO-SUL - VÁRZEA GRANDE/MT, como CFC de classificação “B”, com autorização para atuar nos processos de formação prática de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de VÁRZEA GRANDE/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)